



<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>	
Processo	CPA 8503382-81.2020.8.06.0026
Unidade	Vara Única da Comarca de Jaguaruana
Entrância	Entrância Inicial
Endereço	Rua Cel. Raimundo Francisco, 1402
Período da Correição	Setembro de 2020
Portaria	Portaria nº 36/2020

<b>2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>	
Nome: <b>Jhulian Pablo Rocha Farias</b>	Matrícula: <b>43870</b>
( ) Juiz de Direito Substituto (X) Juiz	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 28/02/2020	Ingresso na Vara: 08/09/2020
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim ( ) Não Qual? Coordenador do CEJUSC
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Cosmo Gilberto da Silva		1115
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Pablo Tadeu Rocha		91311
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Francisco Gildevan Paiva Leite		9880
Álamo César Paiva Leite		41153
Maria Dalvaci Caminha Lemos Venâncio		278
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Bruna Lorena Bessa Silva		43184

Joeferson Moreira da Silva			41935
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.9 CEDIDOS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>08</b>
Carlos Henrique Madeiros Mala	Comissionado	Assessor Governamental	43902
Cláudio Régis Oliveira Santiago	Concursado	Mensageiro	24122
Francisco Evaldo de Melo	Concursado	Professor de Informática	23290
Maria Elvira da Silva Rebouças	Concursado	Auxiliar Administrativo	23296
Anne Isabelle Ângelo Gurgel	Concursado	Agente Administrativo	42589
Maria Elisângela da Silva	Concursado	Atendente de Médico	42593
José Martins da Silva Júnior	Concursado	Agente Administrativo	42588
Noelia da Silva Oliveira	Concursado	Agente Administrativo	43572
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>			
Barbara Rangel Castelar Pinheiro	Supervisora		41639
Fabiane Dias Matias	Assistente		40628

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	
Nome: Luiz Dionísio de Melo Júnior	( ) Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim ( ) Não	Quais? Pereiro e 1ª Promotoria de Russas

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO</b>
Não há

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
Comarca de Vara Única
(X) Vara Única

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL</b>			
Acervo atual		6453	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		5492	
Data da Inspeção: 02/10/2018	Nº CPA: 8503821- 63.2018.8.06.0026		
( ) Diminuiu (X) Aumentou	Diferença:		961
Tramitação Processual ( ) Físico ( ) Digital (X) Físico/Digital			

<b>8 DA PRODUTIVIDADE</b>
<b>DADOS DO MAGISTRADO</b>

<b>8.1 Produtividade somada dos magistrados que responderam pela unidade nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)</b>		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	790	65,83
Acordos	113	9,42
Decisões	1280	106,67
Audiências	173	14,42
Despachos	3375	281,25
<b>DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 8 de setembro de 200</b>		
<b>8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)</b>		
Processos novos		549
Processos pendentes de julgamento		5508
Processos julgados		727
Processos pendentes de baixa		6453
Processos baixados		442
<b>8.3 Gestão do acervo (Mês: setembro /Ano: 2020)</b>		
Processos conclusos para Sentença		114
Processos julgados e não baixados		945
Processo Suspenso		310
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		17
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		1
Processos arquivados definitivamente no mês		44
Processos entrados no mês		39
Processos julgados no mês		80
<b>8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	105
	Pendente de Baixa	136
Réu Preso	Pendente de Julgamento	60
	Pendente de Baixa	66
Doença Grave	Pendente de Julgamento	4
	Pendente de Baixa	4
Cirurgia, Leito hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		837
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		766
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		1950
Total		3553
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,81%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>	
Para Despacho	254
Para Decisão Interlocutória	65
<b>9.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não

<p>Como é feito esse controle? Coloca-se uma observação no processo informando que a análise da liminar foi postergada. A Secretaria acrescenta na observação quando do decurso de prazo ou da manifestação da parte requerida que o processo já está apto para análise da referida liminar. Após análise, retira-se a observação.</p>	
<b>9.1.2 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
<p>Como é feito? A parte é intimada para efetuar o pagamento. Caso não seja realizado, informa-se à Procuradoria-Geral do Estado para adoção das devidas providências. Após essa intimação, os autos são arquivados.</p>	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	20
Ações Cíveis Públicas	31
Ações de Improbidade Administrativa	46
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	54
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	1
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	00
Cumprimento em Regime Semiaberto	46
Cumprimento em Regime Aberto	18
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	95
Total de processos de apuração de Ato Infracional	54
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
Nada consta	
<b>10.2 Processos com Representação</b>	
8502527-10.2017.8.06.0026	
<b>11 DOS PROCEDIMENTOS</b>	
<b>11.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	6
Arquivados	42
<b>11.2 Procedimentos Investigatórios</b>	
Pendentes	649
<b>11.3 Cartas Precatórias</b>	
Pendentes	288
<b>12 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	259
Total de audiências realizadas	180
Audiências não realizadas	50
Audiências canceladas/redesignadas	26
<b>12.2 Situação geral</b>	

Processos aguardando a designação de audiências	964
Processos aguardando a realização de audiência	56
Audiência designada com a data mais distante	09/11/2044

### 13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE

#### Gestão de Processo de Trabalho

Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não

### 14 PROCESSOS INSPECIONADOS

#### 14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
0007995-28.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 17/12/2019. Processo despachado em 02/07/2020, determinando a intimação do Estado do Ceará para o cumprimento de decisão interlocutória anterior. Ofício apresentado em 29/07/2020. À conclusão.
0050245-42.2020.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança ajuizado em 21/05/2020. Liminar deferida em 29/07/2020. Petição apresentada em 19/08/2020, informando que não há comprovação nos autos do cumprimento da liminar deferida. À conclusão.
0050318-14.2020.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Alvará ajuizada em 07/07/2020. Despacho proferido em 21/07/2020, determinando a emenda a inicial. Emenda apresentada em 04/08/2020. À conclusão.
0050337-20.2020.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 20/07/2020. Antecipação de tutela deferida em 21/07/2020. Ofício apresentado pelo Estado do Ceará juntado ao processo em 10/08/2020. À conclusão.
0050339-87.2020.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 20/07/2020. Antecipação de tutela deferida em 21/07/2020. Ofício apresentado pelo Estado do Ceará juntado ao processo em 10/08/2020. À conclusão.
0007156-03.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c reparação de danos morais e pedido de tutela de urgência cautelar, ajuizada em 22/10/2019. Liminar deferida em 05/12/2019. Processo despachado em 21/07/2020, determinando a intimação das partes para especificarem as provas que desejam produzir. Manifestações apresentadas em 30/07/2020 e 19/08/2020. À conclusão.
0050136-28.2020.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais ajuizada em 03/03/2020. Contestação apresentada em 18/08/2020. À conclusão.

0050330-28.2020.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Interdição ajuizada em 20/07/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 28/08/2020. À conclusão.
0050331-13.2020.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Interdição ajuizada em 20/07/2020. Despacho proferido em 25/08/2020, nomeando perito para realização de estudo social. Petição apresentada em 04/09/2020, solicitando o cancelamento das perícias marcadas. À conclusão.
0050047-05.2020.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c reparação de danos morais, ajuizada em 29/01/2020. Antecipação de tutela deferida em 06/08/2020. Contestação apresentada em 09/09/2020. À conclusão.
<b>14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0007063-40.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Anulatória de Débito c/c repetição de indébito, ajuizada em 18/09/2019. Decisão interlocutória proferida em 07/08/2020, invertendo o ônus da prova e determinando que as partes rés se abstenham de efetuar qualquer desconto no benefício previdenciária da autora. Diversos pedidos de reconsideração em seguida. À conclusão.
0006920-51.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Pedido de Habilitação em Recuperação Judicial, ajuizada em 23/07/2019. Processo despachado em 21/08/2019, determinando a intimação do Administrador Judicial. Manifestação apresentada em 13/05/2020. À conclusão.
0007092-90.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança ajuizada em 30/09/2019. Contestação apresentada em 27/04/2020. À conclusão.
0050204-75.2020.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Pedido de Habilitação de Crédito ajuizado em 15/04/2020. Decisão proferida em 14/05/2020, determinando a intimação do Administrador Judicial. Manifestação apresentada em 21/05/2020. À conclusão.
0005419-62.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Pedido de acolhimento institucional apresentado em 17/09/2020. Despacho proferido em 14/07/2020, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer apresentado em 15/07/2020. À conclusão.
0014857-15.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública, ajuizada em 26/09/2019. Despacho proferido em 27/09/2019, determinando a intimação do réu para apresentação de defesa preliminar e do município do Jaguaruana para manifestar eventual interesse em integrar a lide. Defesa preliminar apresentada em 13/07/2020. Manifestação do ente municipal em 17/09/2020. À conclusão.
0000419-81.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública, ajuizada em 16/04/2019. Despacho proferido em 28/08/2020, abrindo vistas ao MP. Parecer apresentado em 16/09/2020. À conclusão.
0050017-67.2020.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Execução de prestação alimentícia, ajuizada em 17/01/2020. Despacho proferido em 28/08/2020, abrindo vistas ao MP. Parecer apresentado em 17/09/2020. À conclusão.



0050251-49.2020.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança, ajuizada em 26/05/2020. Réplica apresentada em 17/09/2020. À conclusão.
0050460-18.2020.8.06.0108	Visto em inspeção.
<b>14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0005980-57.2017.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança ajuizada em 31/08/2017. Feito concluso para sentença desde 12/06/2020.
0174182-56.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c reparação de danos morais, ajuizada em 26/09/2019. Réplica apresentada em 24/06/2020. Feito concluso para sentença desde 09/07/2020.
0003850-70.2012.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Previdenciária ajuizada em 27/06/2012. Despacho proferido em 05/09/2017, determinando providências à Secretaria. Certidão apresentada em 24/06/2020. À conclusão.
0000267-62.2016.8.06.0197	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Investigação de Paternidade, ajuizada em 05/10/2016. Despacho proferido em 03/02/2020, determinando a reiteração de expediente retro. Certidão emitida em 17/06/2020. À conclusão.
0006910-07.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c reparação de danos morais, ajuizada em 10/07/2019. Feito concluso para sentença desde 22/08/2020.
0010243-98.2018.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Reparação por Danos Morais, ajuizada em 03/05/2018. Feito concluso para sentença desde 14/07/2020.
0005357-90.2017.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 09/05/2017. Feito concluso para sentença desde 23/08/2020.
0050098-16.2020.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Busca e Apreensão ajuizada em 07/02/2020. Feito concluso para sentença desde 10/09/2020.
0004396-23.2015.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Rescisão de Contrato c/c Reintegração de Posse, ajuizada em 25/11/2015. Feito concluso para sentença desde 15/09/2020.
0050431-65.2020.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Pedido de Homologação de Acordo Extrajudicial de Alimentos, ajuizada em 25/08/2020. Feito concluso para sentença desde 15/09/2020.
0004349-83.2014.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos ajuizada em 10/12/2014. Feito concluso para sentença desde 17/09/2020.
0006585-03.2017.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer, ajuizada em 09/01/2018. Feito concluso para sentença desde 21/09/2020.

<b>15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO</b>		
<b>Processo</b>	<b>Última movimentação</b>	<b>Movimentação</b>
0004251-89.2000.8.06.0108	11/03/1998	Aguardando realização de expediente
0004257-96.2000.8.06.0108	22/10/1998	Concluso
0002368-10.2000.8.06.0108	17/01/2002	Intimação por mandado
0000151-18.2005.8.06.0108	17/02/2012	Redistribuído
0001283-86.2000.8.06.0108	08/06/2012	Expedição de documento



0003119-45.2010.8.06.0108	28/06/2012	Juntada de petição de acompanhamento
0003529-35.2012.8.06.0108	23/08/2012	Recebimento
0000091-69.2010.8.06.0108	20/11/2012	Juntada de documento
0000251-65.2008.8.06.0108	20/11/2012	Juntada de documento
0003347-69.2000.8.06.0108	23/11/2012	Concluso

<b>16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 70,8%)</b>	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2018	91,20%
2019	92,07%
2020	97,17%
<b>16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)</b>	
2018	42,86%
2019	34,82%
2020	80,51%
<b>16.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)</b>	
2018	43,45%
2019	36,54%
2020	132,42%
<b>16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	1825
Total de processos pendentes de julgamento	1691
Total de processos julgados	134
2019 – Percentual de Atingimento	7%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	1326
<b>16.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	50
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	49
Total de processos julgados	1
2019 – Percentual de Atingimento	2%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	34
<b>16.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	18
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	16
Total de processos julgados	2
2019 – Percentual de Atingimento	11%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	9
<b>16.7 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	103
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	120

<b>17 DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não

<b>18 NORMATIVOS IMPORTANTES</b>	
<b>Normativo</b>	<b>Conteúdo</b>
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a





conclusos há pouco tempo.

O mesmo cenário foi encontrado no fluxo “**Concluso para Sentença**”, haja vista que os processos verificados estavam conclusos há pouco tempo.

Percebe-se que os feitos digitais estão sendo impulsionados a contento, no entanto, existe a necessidade de dar maior atenção a alguns pontos específicos.

O primeiro ponto diz respeito à quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 08/09/2020), a Vara Única da Comarca de Jaguaruana/CE possui 3553 (três mil quinhentos e cinquenta e três) processos nessa situação. Destaca-se que 1950 (mil novecentos e cinquenta) processos estavam sem movimentação há mais de um ano. Tais números são preocupantes, visto que corresponde a 50,05% do acervo.

Entendemos que a análise periódica de todo o acervo é dificultada pela grande quantidade de processos pendentes de baixa, no entanto a unidade deve empreender esforços para diminuir tal quantidade.

Ressalto que tal cenário não foi percebido na análise processual em razão do baixo percentual de digitalização da unidade, que está em 47,67% (dados retirados Sistema Banco de Informações Gerenciais do dia 28 de setembro de 2020). Assim, a maioria dos feitos paralisados são processos ainda físicos que não puderam ser inspecionados, em virtude da impossibilidade de realização de inspeção presencial.

Outro ponto que a unidade precisa aprimorar diz respeito ao monitoramento das **Metas do CNJ**.

Em janeiro de 2020, a Vara Única da Comarca de Jaguaruana possuía 1825 (mil oitocentos e vinte e cinco) processos inseridos na **Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça**, dos quais, até o mês de agosto, somente 134 (cento e trinta e quatro) foram sentenciados, restando o julgamento de 1326 (mil trezentos e vinte e seis) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2020,

50 (cinquenta) processos, dos quais, até o mês de agosto, um foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 34 (trinta e quatro) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 18 (dezoito) processos, em janeiro de 2020, dos quais, até o mês de agosto, 2 (dois) foram sentenciados, restando o julgamento, até o final de ano, de 9 (nove) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, somando a produtividade todos os juízes que responderam pela Vara Única da Comarca de Jaguaruana, têm-se uma **média processual** de 65,83 sentenças por mês, o que vem sendo insuficiente para atender a demanda da unidade, que é de 130,66 processos por mês (número obtido dividindo-se a quantidade de processos novos do ano de 2019 por 12 meses).

Tal número reflete no aumento da quantidade de processos, quando comparado com o cenário encontrado na última inspeção realizada por esta Corregedoria. Em 2018, foi constatada a existência de 5.492 (cinco mil quatrocentos e noventa e dois) processos, enquanto, atualmente, existem 6.453 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três) feitos pendentes de baixa. Isso significa que houve um aumento de 961 (novecentos e sessenta e um) processos no intervalo de dois anos.

Tal cenário culmina no aumento da **taxa de congestionamento**. No ano de 2018 a referida taxa era de 91,20%, enquanto, em 2020, está em 97,17%.

Também chamou atenção que a audiência designada com a data mais distante estava agendada para o dia 9 de novembro de 2044. Deduz-se que tal agendamento foi feito de forma equivocada, assim, recomenda-se maior atenção na designação de datas para realização de audiências.

Em razão da realidade posta, é preciso trabalhar com prioridades, sendo certo que a unidade inspecionada deve dar maior atenção aos processos vinculados à Meta 2, 4 e 6 do CNJ, bem como àqueles feitos paralisados por mais tempo, de modo a promover uma maior ênfase às garantias constitucionais da celeridade processual e da duração razoável do processo.

Assim, é de bom alvitre que a unidade apresente um **plano de gestão para**

**incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos insertos na Meta 2, 4 e 6 do CNJ, bem como visando movimentar todos os processos que se encontram parados há mais de 100 dias**, de modo a possibilitar que, mesmo não sendo alcançada esta meta ao final do ano, pelo menos sejam feitos os esforços possíveis para se chegar o mais próximo de seu objetivo.

Cabe consignar que o Dr. Jhulian Pablo Rocha Farias, Juiz Substituto aprovado no último concurso para magistratura realizado por este Tribunal, recentemente, assumiu a titularidade da unidade, o que resultará num incremento da produtividade, tendo em vista que os juízes que responderam pela Vara Única da Comarca de Jaguaruana não podia ofertar integral atenção à unidade, já que também respondiam por outros juízos.

Outrossim, as omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

No entanto, a Vara Única da Comarca de Jaguaruana deve ser monitorada por esta Corregedoria. O monitoramento do módulo judicial deverá ficar sob responsabilidade da Coordenadoria de Correição e Monitoramento desta CGJ/CE, que, ao final do prazo de 90 dias, emitirá relatório com os índices estatísticos da unidade judiciária, para fins de comparação com os dados colhidos por ocasião desta inspeção.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

**FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO**

Juiz Corregedor Auxiliar